PROCESSO ADMINISTRATIVO
0002
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202408200002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER (2024)		
Responsável pela demanda: RODRIGO SARMENTO COSTA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		**Matrícula:** --
E-mail: rodrigosc1993@hotmail.com	**Telefone:** --	**Celular:** --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para assessorar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, na aplicação das ações voltadas para a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município, dentro do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-673-4841
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0003
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2. Justificativa da contratação

Solicitamos abertura de processo visando a Contratação de empresa para assessorar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, na aplicação das ações voltadas para a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, dentro do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

A presente contratação consiste na realização de avaliações, análises e julgamentos culturais, com a emissão de pareceres de classificação e aprovação para os eventos provenientes dos Projetos da PNAB (Lei 14.399/2022) Política Nacional Aldir Blanc, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023, ou seja, com a devida assessoria técnica, será possível uma melhor assistência junto à Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL, no desenvolvimento das atividades relacionadas ao devido projeto, e consequentemente, estimular o fomento à cultura no município, garantir o financiamento e a manutenção de agentes e ações artísticos-culturais e democratizar o acesso e a produção artística.

De acordo com a Cartilha emitida pelo Ministério da Cultura - MinC, no item 13°, empresas terceirizadas ou entidades da administração direta ou indireta poderão ser designadas estritamente para a operacionalização das ações previstas no inciso II do parágrafo único do art. 5° da Lei Lei 14.399/2022, respeitando o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, seguindo as formas já estabelecidas pela administração pública, por exemplo: atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões de seleção.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal não possui em seu quadro, profissionais qualificados para auxiliar e orientar a devida secretaria no desenvolvimento das supracitadas ações.

Visto isso, a devida contratação deverá contemplar os seguintes serviços:

✓ELABORAÇÃO DE EDITAIS REFERENTES AOS TERMOS DESTINADOS NO PAAR,

✓VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA no PAAR,

✓ANÁLISES SEGUINDO DE PARECERES TÉCNICOS, JURÍDICOS E CONTÁBIL DOS PROJETOS INSCRITOS E PROPOSTOS NO PLANO DE AÇÃO PELOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS EDITAIS, PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA(ON-LINE),

✓OFICINAS CULTURAIS PRÉ DISPOSTAS NO PAAR,

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA-PA, através da Secretaria De Cultura de IPIXUNA do PARÁ - PA, assegura o acompanhamento no cumprimento de um trabalho temporal e técnico voltado para as áreas afins, conforme foram listados nesse documento.

Portanto, objetivando fomentar a cultura no município de Ipixuna do Pará e gerenciar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, se faz necessária a contratação dos presentes serviços.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Consultoria e assessoria técnica na aplicação das ações voltadas para a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no município, dentro do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.	1,0	Serviço
Catálogo: 13389430 - Entidade			
Especificação: elaboração de editais referentes aos termos destinados no PAAR, verificação e validação da política nacional de cultura viva no PAAR, análises seguindo de pareceres técnicos, jurídicos e contábil dos projetos inscritos e propostos no plano de ação pelos agentes culturais do município através dos editais, presencial ou a distância(on-line), oficinas culturais pré dispostas NO PAAR,			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-673-4841
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0004
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0701.13.392.2004.2.086 - Manutenção dos Projetos Culturais e Orquestra
33903905 - Serviços Técnicos Profissionais

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
772.410.022-53	Maristella Moraes Castelo Branco	Presidente	--
043.623.442-41	WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR	Membro	265804-6
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Membro	100132-9

Ipixuna do Pará / PA, 20 de agosto de 2024

RODRIGO SARMENTO COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-673-4841
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84